Tel. (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP 37.701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmedsa.com.br
CNPJ: 23.664.303/0001-04 - I.E.: 518.601.288.0094

DME distribuição

220

ATA DE RETORNO DE SESSÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2016

Às quatorze horas do dia dezesseis de maio do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Natália Rodrigues Franco (Pregoeira), e a Sra. Sílvia Cristina de Carvalho Pereira (membro suplente), todos designados pela Portaria nº. 014/2016 e indicados por nomeação pelo Diretor Superintendente da DMED, para realizar os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BOTINAS DE SEGURANÇA.** Aberta a sessão, foi verificado que estava presente na sessão a empresa: **ALPHABRAS COMÉRCIO DE ABRASIVOS LTDA.**, representada pelo Sr. Douglas Rocha Silva, inscrito no CPF sob o nº 916.578.226-72, devidamente credenciado para a participação, de acordo com a apresentação dos documentos concernentes à esta fase, solicitados no edital, tendo sido todos os licitantes notificados da sessão, conforme correspondência eletrônica encaminhada em data de 09/05/2016, de acordo com o que consta nos autos do processo, bem como publicado no site da DMED: www.dmedsa.com.br. Ressalte-se que a sessão havia sido suspensa para que o setor técnico da DMED analisasse os documentos apresentados por todos os licitantes, os quais foram solicitados no item 1 do Anexo V – Proposta Comercial Padronizada, bem como a amostra de botina solicitada à licitante melhor classificada na fase de lances, a saber **EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.** Quanto à documentação apresentada juntamente com a proposta comercial, foi constatado pelo setor técnico que todos os documentos apresentados pelas licitantes estavam de acordo com o estipulado em edital, tendo sido emitidos laudos de aprovação da documentação, os quais encontram-se anexos aos autos . Já no que diz respeito à amostra solicitada, a licitante EVOLUTION não encaminhou a mesma dentro do prazo estipulado, tendo sido então solicitada a amostra à empresa 2ª. classificada na fase de lances, a saber, **CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP**. A amostra foi recebida dentro do prazo e encaminhada ao setor técnico para análise. Diante disto, foi emitido laudo técnico de aprovação da amostra, conforme documentos anexos aos autos. Assim, esta sessão foi convocada para que fosse dada ciência dos atos anteriormente praticados, fosse realizada a classificação definitiva da proposta apresentada pela empresa **CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP**, mediante a aprovação da amostra, e consequentemente fosse aberto o invólucro de documentação da mesma. Relevante registar que para efeito de prazo de validade da documentação apresentada, foi considerada a data da entrega dos envelopes na primeira sessão, qual seja, 08/04/2016. Ainda assim, os documentos que estavam vencidos e puderam ser conferidos pela Internet que estavam dentro do prazo de validade, foram impressos e juntados ao processo. Assim, foi verificado pela pregoeira que os documentos apresentados estavam de acordo com o solicitado no edital de Pregão para Registro de Preços nº. 001/2016. Isso posto, a licitante em questão foi considerada pela pregoeira como HABILITADA e consequentemente foi declarada VENCEDORA para o certame em questão, restando assim a ADJUDICAÇÃO do lote à mesma. Todos os documentos inerentes à esta fase foram rubricados pela pregoeira e equipe de apoio. Neste

momento, o representante presente devidamente credenciado manifestou sua intenção de interpor recurso contra o julgamento proferido, manifestando não estar de acordo com a análise técnica realizada do material, argumentando que a amostra enviada pela vencedora não atende às especificações técnicas solicitadas em edital, sendo então concedido, conforme item 12.2. do edital, o prazo de 03 (três) dias a contar da presente data para a apresentação das razões do recurso, ou seja, até o dia **19/05/2016**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentação de contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata dos autos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por suspensa a sessão, e eu, Sílvia Cristina de Carvalho Pereira, lavrei a presente ata.

.

Natália Rodrigues Franco
Pregoeira

Silvia Cristina de C. Pereira – Equipe de Apoio: _____

Licitante

Douglas Rocha Silva
ALPHABRAS COMÉRCIO DE ABRASIVOS LTDA